



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1209

Aprova parecer de relator
sobre recurso de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da relatora desta matéria, apresentado na 161ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 15 de outubro de 1997, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Mardelene Auxiliadora Ferreira**, constante do requerimento nº 2583/97, contra decisão da Diretoria de Ensino, que indeferiu o seu pedido de matrícula na disciplina "Programação Orientada para Objetos" (COM 800), em caráter facultativo.

Ouro Preto, em 15 de outubro de 1997.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente